



Doc. 050

Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis

## NOTA INFORMATIVA Nº 9/2019-DEIDT/SVS/MS

Informa acerca da situação da distribuição de imunobiológicos aos estados na rotina do mês de junho/2019.

### I – DO CONTEÚDO:

O Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis - DEIDT informa acerca da situação da distribuição dos imunobiológicos aos estados na rotina do mês de junho de 2019:

### II – DOS IMUNOBIOLÓGICOS COM ENVIO PARCIAL:

Vacina BCG: distribuído quantitativo correspondente a 41% da cota mensal estadual. Nesse mês, novamente, será distribuída a vacina BCG 10 DOSES da Fundação Ataulpho de Paiva - FAP, visto que a vacina do laboratório Serum India aguarda liberação do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS. Ressaltamos que **não foram enviadas seringas** pela Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações - CGPNI para a aplicação da vacina da FAP, cuja aquisição é de responsabilidade do estado.

Vacina Meningocócica C conjugada: distribuído quantitativo correspondente a 70% da cota mensal nacional, pois as demais doses existentes em estoque aguardam análise do INCQS.

Vacina difteria, tétano e pertussis (DTP): distribuído quantitativo correspondente a 84% da cota mensal estadual. A carga que chegou ao país (1.150.000 doses) em maio sofreu excursão de temperatura, e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa aguarda parecer da Organização Panamericana de Saúde - Opas para avaliar a liberação do produto, para qual no momento não há previsão. Estoque estratégico está sendo mantido por esse Ministério da Saúde.

Soro antitetânico: o soro foi distribuído de acordo com o estoque federal, que se encontra reduzido. A regularização da situação depende do cumprimento dos cronogramas de entregas pelos laboratórios produtores nacionais e da normalização da produção. Estoque estratégico está sendo mantido por esse Ministério da Saúde.

Soro antirrábico humano: devido a reprogramações dos cronogramas e pendências de entrega pelo laboratório produtor (Instituto Vital Brazil – IVB), o envio do soro foi reduzido.

### **III – DO IMUNOBIOLOGICO EM SUBSTITUIÇÃO:**

Vacina tetra viral: para os Estados da Região Norte, Sul e Centro-Oeste foi distribuída a vacina tetra viral. Para os estados da região Nordeste e Sudeste foi enviada a vacina varicela monovalente.

### **IV – DO IMUNOBIOLOGICO EM DESABASTECIMENTO:**

Vacina pentavalente: para a distribuição, aguarda-se Baixa do Termo de Guarda - BTG, a ser concedida pela Anvisa.

### **V – DOS SOROS:**

Soros antivenenos: foram distribuídos, conforme análise criteriosa realizada pela Coordenação-Geral de Doenças Transmissíveis (CGDT) deste Ministério da Saúde, considerando a situação epidemiológica dos acidentes por animais peçonhentos, as ampolas utilizadas em cada Unidade Federativa, bem como os estoques nacional e estaduais de imunobiológicos disponíveis, e também, o cronograma de entregas a serem realizados pelos laboratórios produtores.

Destaca-se que a situação atual de fornecimento dos soros antivenenos e soro antirrábico humano permanece delicada e de forma parcial. Este cenário deve-se às constantes reprogramações apresentadas pelos laboratórios produtores, como é o caso do Instituto Vital Brazil - IVB e a suspensão da produção dos soros pela Fundação Ezequiel Dias – Funed, para cumprir as normas definidas por meio das Boas Práticas de Fabricação (BPF), exigidas pela Anvisa. Corroborando com esta situação as pendências contratuais destes laboratórios produtores, referentes aos anos anteriores, o que impacta diretamente na distribuição desses imunobiológicos às Unidades Federadas.

Diante disso, reforça-se a necessidade do cumprimento dos protocolos de prescrição, a ampla divulgação do uso racional dos soros, rigoroso monitoramento dos estoques no nível estadual e municipal, assim como a alocação desses imunobiológicos de forma estratégica em áreas de maior risco de acidentes e óbitos. Para evitar desabastecimento, é importante manter a rede de assistência devidamente preparada para possíveis situações emergenciais de transferências de pacientes e/ou remanejamento desses Imunobiológicos de forma oportuna. Ações educativas em relação ao risco de acidentes, primeiros socorros e medidas de controle individual e ambiental devem ser intensificadas pela gestão.

### **VI – DA CONCLUSÃO:**

Conforme exposto acima, os soros antivenenos, antitetânico e antirrábico humano encontram-se em situação de distribuição parcial, assim como as vacinas BCG, meningocócica C conjugada e DTP. Destaca-se que este Ministério da Saúde tem feito todos os esforços possíveis para garantir a manutenção da distribuição de todos os imunobiológicos.

As autorizações das solicitações estaduais de imunobiológicos, referentes à rotina do mês de junho/19, foram realizadas no Sistema de Informação de Insumos Estratégicos – SIES, no dia 08 de junho de 2019 e foram inseridas no Sistema de Administração de Material – SISMAT, entre os dias 10 e 11 do referido mês. Informa-se que os estados devem permanecer utilizando o SIES para solicitação de pedidos de rotina e complementares (extra rotina).

Para informações a respeito dos agendamentos de entregas nos estados, deve-se contatar a Coordenação-Geral de Logística de Insumos Estratégicos para Saúde - CGLOG, através do e-mail: [sadm.transporte@saude.gov.br](mailto:sadm.transporte@saude.gov.br) e/ou dos contatos telefônicos: (61) 3315-7764 ou (61) 3315-7777.

JÚLIO HENRIQUE ROSA CRODA

Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis



Documento assinado eletronicamente por **Julio Henrique Rosa Croda, Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis**, em 13/06/2019, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Kleber de Oliveira, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 18/06/2019, às 06:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9745859** e o código CRC **855EF17F**.

Brasília, 13 de junho de 2019.

Referência: Processo nº 25000.100595/2019-41

SEI nº 9745859

Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis - DEIDT/SVS/MS  
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040  
Site - [saude.gov.br](http://saude.gov.br)